

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 162/2021

Autoria: Robson de Araújo

SessãoOrdinária: 03/03/21

EXCELENTÍSSIMOSR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, que estude a possibilidade de contratação dos profissionais de psicologia, psicopedagogo e assistência social para diretoria de educação de nosso município, em atendimento ao artigo 1° da Lei nº 13.395, de 11 de dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois conforme citado acima a contratação é um atendimento ao dispositivo legal tão qual propiciará uma melhoria das condições psicopedagógicos dos alunos, que refletirá na melhoria do seu desenvolvimento e com isso na evolução do aprendizado, tão essencial para o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões Em, 01° de março de 2021.

Robson de Araújo

Vereador

Leticia Correa da Silva Martins

Vereadora 2021 a 2024

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí Em 03 / 03 / 21.

Presidente da Câmara